

PORTARIA Nº 149/2025

FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017.

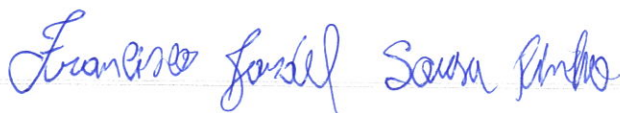
Considerando a Portaria nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Ratificar a nomeação de NATHALYA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF 038.576.153-89, para exercer o cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CANINDÉ - PSD, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Canindé. Conforme estabelecido na Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º As atribuições do cargo de Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Canindé, permanecem conforme as leis municipais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025.



FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
Prefeito Municipal de Canindé